



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA ____/2018

Cria o Dossiê Mulher Recifense na forma que especifica e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado o Dossiê Mulher Recifense no âmbito do Município do Recife.

Art. 2º O Dossiê Mulher Recifense de que trata o art. 1º consiste na elaboração de estatísticas periódicas sobre as mulheres vítimas de qualquer forma de violência atendidas pelas políticas públicas geridas pelo Município do Recife.

§ 1º A fonte de dados será os bancos de dados da Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos.

§ 2º Os dados deverão ser tabulados e analisados, devendo existir codificação própria e padronizada para todas as Secretarias do Município e demais órgãos.

§ 3º A metodologia utilizada deverá seguir um padrão único para a coleta e tabulação dos dados.

§ 4º Os dados coletados deverão ser centralizados e estarão disponíveis para acesso de qualquer interessado por meio de publicação no Diário Oficial do Município e no sítio da Prefeitura.

§ 5º A periodicidade para publicação dos dados no Diário Oficial do Município e no sítio da Prefeitura não poderá ser superior a 12 (doze) meses.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

JUSTIFICATIVA

Marielle Franco era mulher, negra, mãe e cria da favela da Maré. Socióloga, com mestrado em Administração Pública. Foi eleita Vereadora da Câmara do Rio de Janeiro pelo PSOL, com 46.502 votos. Foi também Presidente da Comissão da Mulher da Câmara. No dia 14/03/2018, foi assassinada em um atentado ao carro onde estava. 13 tiros atingiram o veículo, matando também o motorista Anderson Pedro Gomes.

Quem mandou matar Marielle mal podia imaginar que ela era semente, e que milhões de Marielles em todo o mundo se levantariam no dia seguinte.¹

A semente de Marielle Franco foi plantada e suas iniciativas legislativas estão sendo replicadas em várias cidades do Brasil, através dos vereadores e vereadoras do PSOL.

O presente PLO visa criar o Dossiê da Mulher Recifense, com o objetivo de levantar dados estatísticos para melhor subsidiar a construção de políticas públicas de proteção e combate à violência contra as mulheres. Nas últimas décadas, em especial desde a aprovação da Lei Maria da Penha, a sociedade brasileira avançou rumo ao reconhecimento da violência contra a mulher como um problema de toda a sociedade e de responsabilidade do Estado em seu enfrentamento.

Para um efetivo enfrentamento da violência contra as mulheres, precisamos do comprometimento do poder público na construção de políticas públicas, que vão desde a prevenção, com campanhas de conscientização sobre as diversas formas de violência, suas causas e direitos das mulheres; a inclusão deste debate nos sistemas de Saúde e de Educação e a formação dos profissionais, até a valorização de políticas públicas de assistência e proteção às mulheres vítimas de violência, como os Centros Integrados de Atendimento às mulheres, as casas abrigos, os programas de inserção dessas mulheres no mercado de trabalho, entre outros.

Nesse sentido, para um melhor planejamento das políticas públicas municipais, bem como de ações de outros setores da sociedade, relativas ao enfrentamento da violência contra as mulheres, é preciso a sistematização e a análise dos dados sobre tal problema social, de forma a visibilizar a magnitude da violência vivenciada pelas mulheres recifenses.

¹ <https://www.mariellefranco.com.br/quem-e-marielle-franco-vereadora>.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1216
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

Embora as fontes da Segurança Pública já indiquem números alarmantes de violência contra as mulheres, esses números não representam a totalidade de casos de violência enfrentados pelas mulheres e não podem ser a única ou a principal fonte de informação. A pesquisa “Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde”, produzida pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), apontou que, para cada caso registrado, 9 outros não passam pela delegacia.

Dessa forma, resta evidente a necessidade de produção de dados a partir de outras fontes e portas de entrada das políticas públicas para as mulheres. É preciso utilizar como base as informações confiáveis produzidas e compartilhadas pelos diversos atores sociais envolvidos no atendimento a essas mulheres, que muitas vezes não chegam à delegacia, mas são atendidas pelas políticas públicas municipais, em especial pelo sistema de saúde, através dos hospitais de emergência; pela rede de atenção básica e atendimento a vítimas de violência sexual; e pelas políticas de assistência social e direitos humanos, através do Centro Integrado de Atendimento às Mulheres, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), dos Conselhos Tutelares, entre outros.

Assim, a produção do Dossiê Mulher Recifense, no âmbito do município do Recife, tornará visível periodicamente as estatísticas de violência contra as mulheres na cidade, a partir das fontes das políticas públicas municipais, o que contribuirá para a construção de políticas públicas intersetoriais e eficazes de acolhimento e proteção às mulheres em situação de violência. Além disso, auxiliará na identificação de possíveis assimetrias entre regiões do município e/ou entre os diferentes perfis de mulheres, evidenciando as prioridades e enfoques de atuação do poder público municipal no atendimento a essas mulheres.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 14 de junho de 2018.

IVAN MORAES FILHO

Vereador

Atesto que esta minuta de Projeto de Lei foi revisada quanto aos aspectos linguísticos.

(Eliana Andrade – Linguista / Filóloga – CMR)